MOÇÃO Nº 210/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Rafael Piovezan a prorrogação do IPTU 2021 para residências, indústrias e comércios no âmbito do município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por muitos proprietários de imóveis, comércio e industrias e questionaram as dificuldades enfrentadas pela crise do novo coronavírus e solicitam a prorrogação do pagamento do IPTU 2021 no município barbarense;

CONSIDERANDO que durante a fase emergencial do plano São Paulo muitos tem tentado driblar as dificuldades financeiras nos setores da indústria, comércio e até mesmo em casa;

CONSIDERANDO que muito empresas tiveram que demitir boa parte de seus funcionários e muitos pais de famílias perderam seus empregos;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura Municipal divulgar um novo prazo para o pagamento o Imposto Predial Território Urbano (IPTU) 2021 que servirá de respiro para a população equilibrar suas contas;

CONSIDERANDO a possibilidade de o pagamento ser prorrogado, sem juros e correção, uma vez que, o município já decretou estado de calamidade pública em 2020 devido à crise;

CONSIDERANDO que em janeiro de 2021 este vereador havia protocolado um projeto de lei que beneficiaria a população a isenção ou adiamento e parcelamento, mas se encontro fora de trâmite na casa de leis;

**Justificativa**

Este vereador foi procurado por muitos proprietários de imóveis residenciais, da indústria e comércio que questionaram as dificuldades enfrentadas pela crise do coronavírus e solicitaram a prorrogação do pagamento do IPTU 2021 no município barbarense e estão com seus compromissos fixos atrasados e suas rendas praticamente despencaram desde quando tivemos início da Pandemia.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Sr Prefeito Rafael Piovezan a PRORROGAÇÃO DO IPTU 2021 para proprietários de imóveis residenciais, indústrias e comércios, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2.021.

**Nilson Araújo Radialista**

**Vereador**

****